

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 19 de Setembro de 1876

BRAZIL

**"O Correio Paulistano"** franquieia as suas columnas ás reclamações de todos os seus corregionalios, assim como aos artigos de interesse para a laboura, industria e commercio.

**AO PARTIDO LIBERAL DE S. PAULO**

Tendo a maioria das localidades, consultadas pela commissão do Club Liberal de S. Paulo, resolvido intervir na proxima luta eleitoral, a referida commissão pede aos seus corregionalios politicos de toda a provin- cia que, sem perda de tempo, tratem das necessarias providencias contra o abuso e a fraude nas qualificações.

A mesma commissão presta-se de muito bom grado, a dar o seu parecer sobre as duvidas que ocorrerem a respeito da nova lei eleitoral, assim como a promover, com a maior solle- tude, as reclamações, de cujo anda- mento fôr encarregada.

As consultas e comunicações podem ser dirigidas a qualquer dos membros da commissão.

S. Paulo, 26 de Março de 1876.

O presidente da commissão

Martim Francisco R. de Andrade.

O secretario

Leônio de Carvalho.

**COLLABORAÇÃO**

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1876

**Liberdade dos cultos**

XXVI

**SUMMARY** — Silêncio de monsenhor Roncetti: resumô do direito concordatário, segundo os publicistas ultramontanos.—Lord J. Russell, e a Turquia: anomalias de cã e de le, do Atlântico.—As ameaças do «Apostol».—Seus candidatos para o parlamento que não deve pensar livremente.—Uma transcrição.

A tout spaigneur tout honneur: o lugar de honra pertence a monsenhor Roncetti.

**FOLHETIM** (107)**CIUMES D'UMA RAINHA**ROMANCE POR  
Tarrago y Mateos

## CAPITULO XLIII

De como o rei nem sempre passava a rezar todo o tempo que não dormia

(Continuação)

Quando tudo já estava silencioso, viu brilhar de repente uma luz nas torres amoiadas do castello, e como se o vulto de que falam só tivesse esperado por aquele signal, retirou-se antes que a luz desaparecesse, dando portém tais indícios de terror, que espasmas teve tempo para fechar a janela.

Bateu-lhe o coração com mais força, e antes de entrar em um apensoso perfeitamente mobilizado que ficara proximo daquelle onde elle se achava, teve que se apoiar na parede para não cair no chão por effetto da comungão que agitava.

— Iá não ha remedio... murmurou com voz abafada; está perdido... perdido. O castello foi já ocupado por Estêngua, e amanhã cahirá para sempre do alto posto que occupa. E porque o tremor por semelhante coisa? Não foi elle quem ergou todos os meus thesouros, quem criou o meu poder, quem abusou da minha bondade? A medida está cheia; soffra o castigo e pesemol-o na balança da justa justiça.

Proferidas estas palavras aquelle homem entrou no apenso.

Era el-rei.

Como é proprio dos homens faltos de energia, lutava consigo mesmo.

Ao mesmo tempo que odiava, temia o favoritismo que por espaço de quarenta annos exercera sobre elle tão estranha como inexplicável influencia, tanto na sua vida privada como na sua vida publica; tremia só com imaginar que o dia dante de si acerço em lhe, e apesar de que na profundiade da sua alma enciava pelo seu exterminio, não tinha ainda assim o valor nem de rei nem de homem para encarar, sequer em imaginação, o valto de condensavel.

Gigante imenso que lhe crescendo sob o sceptro e o poder de Castella, genio que adquirira assim para encarar como levar, e chegava o momento em que o sol lhe despediu e a sua queda não podia deixar de fazer estremecer aquelle mesmo que o descrevia.

El-rei esmagava-o, mas ao tentar o já sentia-se mais acuado do que o recado.

Os caracteres fracos como era o de D. João II es-

S. ex. continha mostrar-se omissimo diplomata, eliminando-se de toda a publicidade. Não ha nos jornais, notícia alguma de habil intromissão, nem apresentação no corte, nem visitas à secretaria dos estrangeiros, ou conferencia com membros do governo, nada.

Mas, como o ilustre arcebispo de Selencia vem celebrar uma concordata e as folhas ultramontanas sustentam que é esse o meio de estabelecer a paz e a tranquilidade das consciencias, é importante conhecer como encara a curia romana esses documentos, que valor lhes dão, como lhes é fiel.

Darei pois um resumo do direito concordatário, qual o estabelecem os publicistas ultramontanos.

O «Universo» que é o primeiro dos jornais jesuítas do mundo, citou em seu numero de 22 de Julho de 1871 uma brochura de Mauricio de Bonald, que resolvia pela affirmativa esta questão:

«Se o papa tem poder para retirar ao governo francês o direito de nomeação dos bispos, concedido pela concordata de 1801.»

Na mesma folha e data vem uma longa carta no mesmo sentido do jesuíta Pizzirillo redactor da *Civilità Catholica*, e em seguida um *Breve de approvação dirigido por Pio IX a M. de Bonald*.

Na revista das sciencias eclesiasticas, Fevereiro de 1872, outro jesuíta P. Camillo Tarquinii commenta o desenvolvo os mesmos preceitos.

São fontes insuspeitas, das quais passo a extrahir a doutrina, copiada textualmente de um expositor.

Eis-a:

«A concordata tem simplesmente o carácter de uma concessão feita pela Santa Sé, não de um Tratado entre elle e qualquer governo.

«Tratado, ou convenção entre um poder soberano e um subordinado é cosa inimaginável».

«O poder do Estado depende do Ecclesiastico, como o corpo depende da alma (Bonald).

«O papa não fica sujeito às concordatas, pois tem o direito de anular, assim como de retirar qualquer favor; não tendo a outra parte o mesmo direito (Pizzirillo).

«O papa tem a liberdade, no interesse da egrija de anular concessões que tenha feito aos principes e não tem que pedir para isso o assentimento dos governos com quem seja celebrado concordata (Tarquinii, pag. 187).

«No governo da egrija só o papa é legislador. É absurdo culpar na mesma lucha o legislador e o subordinado que negar o direito de mudar a lei quando julgar útil, ou pretender que deva solicitar o assentimento dos subditos (pag. 191).»

Assim como as causas espirituais não podem ser vendidas (\*) também não podem ser objecto de um tratado (pag. 192).

Uma concordata não é mais do que uma lei especial

(\*) Parece epigramma aos c mmercos ecclesiasticos da curia romana.

contêm um termo consolador para as suas grandes causas no sombo e no esquecimento de todos as coisas que o rodeiam.

El-rei conheceu que o unico remedio que lhe fazia bem naquela situação angustiosa era deitar-se e dormir, até que os acontecimentos do dia imediato o despartasse para tornar a entrar naquelle mar agitado e batido das tempestades.

Tomada que foi esta resolução, que imediatamente lhe pareceu excellente, tranquillissou-se o mais que lhe foi possível, e chamou pelos seus camareiros com precipitação.

Os monarcas de carácter belicoso e amprehendedor, que tenui sabido apreciar as qualidades a mais nobres do homem, suprimiram certos costumes indecorosos e não muito em harmonia com a dignidade e a decencia que se usavam no deitar, mas na genio folgado, indolente e voluptuoso, rodaram-se em todos os tempos de um grande numero de ridiculas ceremonias nessa occasião de dar começo a um acto tão simples e tão necessário como é o dormir.

D. João II passou para o quarto de dormir, em cujos umbrais deixou a pesada carga de todos as suas obrigações de rei e que seculamente agitava e agitava, antes de se deitar, mas na genio folgado, indolente e voluptuoso, rodaram-se em todos os tempos de um grande numero de ridiculas ceremonias nessa occasião de dar começo a um acto tão simples e tão necessário como é o dormir.

D. João II passou para o quarto de dormir, em cujos umbrais deixou a pesada carga de todos as suas obrigações de rei e que seculamente agitava e agitava, antes de se deitar, mas na genio folgado, indolente e voluptuoso, rodaram-se em todos os tempos de um grande numero de ridiculas ceremonias nessa occasião de dar começo a um acto tão simples e tão necessário como é o dormir.

O aposento estava ricamente mobiliado; uma suntuosa cama, por occasião da derrota de Miramón, o que representava uma cena voluptuosa dos califas de Damasco, cobria todo o pavimento. Do tecto pendia uma lâmpada, cuja luz, graças a uma preparação particular, tinha um efeito esbateriquizado e suave que não offidia a vista, e apesar de el-rei não ser de dorso, via-se no fundo do aposento um rico altar guardado de brocado de ouro, sobre o qual se erguia uma Virgem da Conceição de prata.

Em frente da imagem da Virgem brilhava uma pequena luz que ardia em uma belissima lampada de cristal.

No meio do aposento, em grande brazeiro de bronze ardia um montão de lume perfumado ateado, o qual derramava por toda a parte um calor suave, e a distancia regular do brazeiro achava-se collocada uma grande poltrona gotica, cujo espaldar excedia muito a estatura do rei.

O resto da mobília consistia em um ralo leito coberto com um cortinado de veludo vermelho matizado de vermelhos e ledes de ouro.

El-rei entrou, e como já não se lembrava de coisa alguma, reparou logo em que camareiros que estavam no aposento perfumados e lamurados como se estavam festejantes.

Um delles mostrou-se logo. Pegou em uma grande almofada e pôs-a nos pés da cama, onde el-rei entrou se primitivamente.

Em seguida o mesmo servil trouxe o gorm de miúdo negro que lhe portava os abundantes cabelos,

decretada pelo papa para certa parte da egrija à pedido de Soberano Temporal, e que este ultimo sanciona obrrigando-se à observar-a fielmente. O papa legisla; o principio que é subdito, ajunta ao seu dever natural de obediencia uma obrrigação especial convencional (pag. 194).

«O papa é o ponto culminante dos dous poderes, espiritual e temporal.

Pode corrigir ou revogar as leis civis e as sentenças dos tribunais.

Pode reprimir os abusos do poder executivo e impedir o emprego da força, ou ordenar-se o exige a defesa da religião.

A egrija tem o direito de ordenar ao Estado que empregue a força contra os inimigos della, internos ou externos.

Os padres não são obrrigados a obedecer as leis civis; não podem ser processados por transgressão delles; nem punidos por tribunais temporais, senão quando a egrija os entrega ao braço secular.

Etc. etc. etc.

Tais são os principios que segue a curia romana, quando celebra concordatas. E não podem ser diversas as instruções dadas a monsenhor Roncetti, arcebispo de Selencia.

E manifesta a incompatibilidade destes principios com as concessões, aliás acanhadas, que faz a nossa Constituição à liberdade das consciencias e dos cultos. Comprende-se pois que a missão Roncetti confrontada com as palavras da ultima Encyclica agitem profundamente os espíritos: que não se comprehende é que haja liberao que aí sejam impossíveis, ou mesmo com aplauso aos ajustes para uma concordata.

— Esta ultima proposição me oferece transição natural para um excellento artigo do «Globo», commentando uma carta publicada em Londres por Lord J. Russell.

Bem que a politica comercial e tradicional da Grã-Bretanha tenha sempre sustentado a integridade da Turquia, o nobre estadista inglez observa e afirma que o seu partido, o defensor de todas as liberdades, no interior e no exterior, não pode continuar a defender a Porta Ottomana, nem dar apoio a tyrania mahometana que opprime os christãos, nem desamparar a liberdade civil e religiosa no mais insignificante ponto do globo, onde sejam atacadas.

Muito admirado ficaria o velho estadista, observa o «Globo» se soube da existencia de um pacto, onde... um partido que pede a reforma da própria Constituição e a supressão de um poder que julga embaraço a certas medidas, entretanto alegria que são seus chefes, ferventes adoradores do Syllabus e da theocracia romana!»

Muito maior anomalia pôde observar o sobio Lord, da parte de lá do Oceano Atlântico: notará que, combatendo no Oriente, em guerra de crengas, de uma parte ferrenhos sectarios do Evangelho e do Jesus Christ-

e collocou em seguida um livro de rezas diante dos olhos do el-rei.

D. João II recitou em silêncio algumas orações, batou por duas ou tres vezes no peito, benzeu-se e levantou-se passado que foi um quarto de hora de estar rezando, não sem que primeiramente fosse beijar respeitosamente a peanha da Virgem.

Após este acto de devoção sentou-se na poltrona recebendo o calor agradável do lume, ao mesmo tempo que os outros funcionários, que tinham estado até ali immóveis, travavam cada qual, de desempenhar bem ou mal a sua missão.

Um por se a queimar deliciosos perfumes; outro tirou o manto a sua alteza, e os dois restantes desabotaram-lhe as calças, que segundo o modo daquela época era tarda e das dificuldade de levar a cabo.

Porém o mais difícil era ainda desabotar o justilho, porque se compunha de um labirinto de lheves, cordões e agulhetas; entretanto, os que estavam exercendo esta funcção na pessoa do rei de Castella, eram peritos consumados e por isso sua alieza não teve quase o mais pequeno movimento para se achar promptamente em roupas brancas.

Quando mais abertos estavam na peleja labirinto, o rei começava apenas a dormir agradavelmente, curvado bater de um modo muito para estrechar a porta da camara real.

El-rei entremeceu, e os servicos suspenderam as suas operações.

Ao mesmo tempo ouviu-se uma voz que parecia querer resistir à pessoa ou pessoas que se queriam aproximar de porta.

— Vejam quem é! exclamou D. João II, meio encorajado, meio trêmulo à vista certamente daquella noticia.

Os quatro camareiros correram logo para a porta, como quem esperasse por um sinal do seu dono para se largarem sobre a lebre que elles perseguiam.

Antes porém de ali chegar, apareceu o gentil-homem que estava ali de serviço, chamado D. Pedro Lujan.

— O que é Isso, Lujan? bradou el-rei levantando-se de poite na cama e roubando em roupas de deslumbrante alvor.

— Senhor, redarguiu o cavalleiro, é um recado muito urgente que devo-lhe dar a vossa alteza.

— Imediatamente que estou a dormir.

— Fui o mesmo que eu disse. Porém não foi resposto bastante.

— E de quem é esse recado? exclamou el-rei admirado em prece a verdade e estremecendo por esse motivo.

— Do conde Lujan.

— De que é o conde Lujan?

— Ele é o conde Lujan.

to, do outro os ferozes escravos de Mahomet, são estes befegados per animação do chofe do catholicismo, que para favorecer os não duvida seguir a politica do ex-comungado usurpador, que ocupa o trono da Itália.

Que tempos es que travessamos!</

O que é lido, o que não sofre contestação é que não só em S. Paulo como aqui na céd. te é voz geral que o *Velho Liberal* do «Curto Paulistano...» é o quer, conselheiro Christiano Ottino... qui sendo candidato por uma província eminentemente católica não tem a coragem precisa para assumir com o seu nome a responsabilidade d' que escrava... sua crônica e permaneceremos empatados, ex. não vier à imprensa aclarar que não é autor dessas cartas.

Não é meu propósito fazer declaração alguma no que toca à autoria dos escritos em questão. A este respeito me reporto ao que respondi no *Velho Liberal*; sendome de todo indício que o «apóstolo permaneça ou não na crônica em que diz achar-se, e que continue ou não contine a afirmar, isto que se decidiu o pleito eleitoral», ou mesmo até a consumação dos seculos.

Sómente, o que diz d' candidatura por Minas, reclama breve explicação. Se como creio a palavra candidato designa o cidadão que solicita suffragio, verbalmente ou por escrito, certamente não o sou, nem o tenho sido desde 1803.

E certo que neste período, a minoria liberal do eleitorado mineiro me tem feito hora de contemplar em suas listas o meu modesto nome; e que alguns se têm denunciado anunciar-me igual intenção para as próximas eleições.

Estes votos espontâneos, qualquer que seja a minoria, embora sem probabilidade de dar-me assento no parlamento, não me levam a recusá-los; fazem-me tanta honra, como as maiorias que em quatro legislaturas me elegeram à comarca temporária, ou a que a maioria que me acolheu na eleição do senador em que fui candidato. Mas para os que assim me distinguem não preciso escrever círculos nem programmas; sou em Minas sufficiamente conhecido.

Quanto aos eleitores, que não me honram com seus votos, muitos ou todos que sejam, estão no seu direito acreditarem que não me contemplam porque julgam outros mais dignos, não por causa das demais virtudes da aposta, que reputam inconfundíveis.—Setembro 7—(assinado)—C. B. OTTINO.

Em seguida fiz transcrição um trecho da minha 22. carta, que muito excetuou a súpria colera dos bormaventurados escritores. Comprimento-os o

*Velho Liberal*.

## CHRONICA POLITICA

A Chronica politica do *Diário* do dia 16 faz uma grave injustiça ao digno e ilustrado juiz de direito, de Bellarmino, que tem de julgar uns recursos interpostos das odiosas e escandalosas exclusões de liberais, a bô o pretexto de que esse distinto magistrado está protegendo as decisões.

A culpa é toda dos próprios amigos do *Diário*.

Pois, para que as juntas parochial e municipal foram tão incorretas?

Para que excluíram elas tão systematicamente os nossos correligionários, forçando-nos por tal arte à interposição de innumeros recursos?

Como é que um juiz consciente, como é o dr. Bellarmino, tendo de cumprir o disposto no art. 80 das instruções regulamentares, isto é, tendo de dar despedidas fundamentadas sobre os recursos, ha de proceder com a celeridade que exige o *Diário*?

E' preciso ser mais um pouco prudente o chronista do *Diário*, e não fazer gratuitamente acusações tão perturbadoras, como a que combatemos, pois como isso cada vez mais compromete-se-ha.

Mais um escândalo acaba de ser praticado pela relação de S. Paulo, contra o escrupuloso rosto do sr. desembargador Villalba.

Os nunca assaz rebeldos juizes deram prontamente o recurso que interpuzeram os nossos adversários da decisão pela qual o integral sr. dr. Bellarmino incluiu nas listas de qualificação os voluntários liberais da Itapeca.

Demandando de parte a ilinguidade d' Accordam pela incompetência da relação para com o conhecimento de um recurso que a I., o reg. d' direito, os autores do governo imperial e praxe condemnam, apresentaremos um outro fundamento de tão estupido julgamento.

O juiz de direito, argumentam os nossos antagonistas, julgou as justificações por sentença; julgou também os recursos. Longa prevenção de julgamento, e portanto é nullo o acto do juiz.

Prevenção de julgamento!

Pois há quem ignora que, para a decisão de um recurso, podem influir provas alheias à justificação?

Incontestavelmente, não.

Se, portanto, exemplificando, a justificação atribuir a um cidadão a edade legal para votar, e se na justificação do recurso se provar por certidão que falta esse requisito, o juiz de direito podia excluir o pretendente de votar,

Ora, seco assim, enão a pretensão de julgamento?

Deixais, por quem seriam julgados os recursos?

Pelo dr. Sebastião Pereira, que se acha na presidência da província?

Pelo sr. dr. Rabello, que além de ter sido presidente da junta municipal, não tem jurisdição plena?

Pequem, porém, desenganaos os gratuitos desembargadores; os voluntários excluídos ilegalmente hão de votar a mesa parochial não será capaz de postergar o voto de 21 de Agosto e as terminantes disposições da lei e regulamento eleitorais.

Quisiste o *Diário* de S. Paulo em seu editorial de 17 de outubro que bairros tem sido seus refugos para que estabelece os princípios em que nos baseamos, quando dizem que os voluntários liberais, excluídos pela religião em recurso de decisão dos Juizes de direito que se incluem nos bairros de qualificação, hão de concorrer às urnas a despeito da restrição daquelle

E' que julgaramos inutil insistir sobre um ponto tão inconverso de díctio.

A lei eleitoral e o respectivo regulamento no art. 81 tem disposições clarissimas em favor da nossa opinião.

O aviso de 21 de Agosto, subtraído à publicidade nessa província pelo presidente ou por seus esperanços dos amigos, o afiou publicado pelo *Diário Oficial* de 3 do corrente; a praxe de julgir do tribunal da relação da cédula que, sem discrepância de um único roto, julgou-se incompetente para tomar conhecimento de recursos de devolução de inclusão; a opinião unânime dos maiores autorizados formes da província: finalmente o senso commun, tudo nos leva a aconselhar aos nossos infelizes correligionários, tão injustamente esbulhados do direito de voto, que concorram às urnas.

## CORRESPONDENCIA

Ao exm. sr. dr. presidente da província e aos ilmns. srs. drs. Juiz de direito e promotor público da comarca de S. José dos Campos.

Concluídos os trabalhos da junta municipal desta cedade, da qual sou membro mais votado, de confiança com as disposições do art. 74 das instruções para execução da nova lei eleitoral, ordenou-se ao secretário da camara que fizesse no livro especial, de que trata o mesmo artigo, a transcrição das listas distritais da sua parochia, sendo então secretaria Graciano Ribeiro da Silva.

Retirando-se este para Santos, de volta faleceu em S. José dos Campos, sem concluir os lançamentos. Neste lugar está servindo o vereador trueno Claudio Ribeiro da Silva, que, tendo concluído os ditos lançamentos, mandou-me o livro especial, em que fez a transcrição, para que eu o assinasse.

Devolvendo-lhe o mesmo livro, mandei dizer-lhe pelo portador, que não assignava aquelle livro sem confiar com o que se fez os primeiros lançamentos.

No mesmo dia passando por minha casa o dr. sr. tenente, pessôa com quem tinha relações de amizade, embora que de política adversa à minha, disse-lhe que precisava conferir aquellas listas por que já custou assignar papéis sem lhes, ao que me respondeu como em go, que sim.

Aproximando-se as eleições, o estando incompletos os trabalhos da qualificação pela falta da minha assinatura, não tendo o juiz municipal chamado o primeiro substituto, decidi-me no dia 11 do corrente à casa do referido sr. Claudio e em presença do tenente Manoel Eustáquio do Toledo, disse-lhe que lia conferir as listas para assignar no livro especial.

O sr. Claudio, secretário interino, respondeu-me cincnicamente que se eu quizesse assignar sem conferir que me apresentasse o livro, o contrario estava acomelhado para fazer uma declaração dizendo que eu me recusava a prestar a minha assinatura!

Reffeli sobre tal procedimento e em presença do referido Manoel Eustáquio e do sr. Belarmino Maçao de Prestes, usei das seguintes palavras:

«Sr. Claudio. Tenho sido seu amigo e seu assessor, durante o tempo que o sr. foi juiz da paz e subdelegado, e nulos seus feitos ainda hoje respondo. O sr. diz que depositou em mim completa confiança. Pois bem.

Eu lhe digo que tenho direito de ver os primeiros livros, e de conferir as listas para assignar, porque não custumo assignar de cruz.

Fique certo que como membro da junta municipal, lhe sou superior, porque v. s. como secretário da comarca é escritório desta junta, e por consequencia meu escrivão. Não desejo usar dos meus direitos, contra a sua pessoa, e aí que se usar o sr. hâde que rezar-se de mim.»

A isto respondeu-me o sr. Claudio:

«Pode usar dos meus direitos sem prejuizo da nossa amizade.»

Flutuou em minha casa o sr. Claudio, a pretexto de consultar-me sobre um negócio seu e outro de seu sogro, a negra occasão, disse-lhe que à visto do seu procedimento para comigo, entendia que já não poderia eu merecer a sua confiança, o que assim não escondeu-me-his os negócios seus.

Em conseqüencia disso, vinhos a imprensa denunciar o sr. Claudio Ribeiro da Silva ao dr. promotor público, ao dr. juiz de direito da comarca e ao exm. sr. de prefeito de província, que todos com habitual insolência abrem melhor do que eu em que incorrid o sr. Claudio.

O secretário da camara é um empregado publico sujeito as atribuições da justiça de direito, e quando um empregado publico, no exercício das suas funções, não cumple com seus deveres, deve ser responsável.

Tenho em bôs conta os drs. juiz de direito e promotor público da comarca, e não julgando por consequencia elles provocadores, entendo que meus direitos não serão conciliados por aqueles que com todos o cínismo abra da minha bondade.

Prescindido do direito de querer-me, porque desde que chega ao conhecimento de uma autoridade, um facto criminoso, praticado por um empregado publico, a Lei é expressa.

Aproveitando a enseja, declaro que tenho uma lista de voluntários que, tendo sido juiz Municipal suplente, e pelo membro Manoel Innocencio, copia-fui-lhe das que fizeram remetidas ao dr. juiz de direito e a junta parochial, e que em tempo opportuno requererei exame de todos os livros relativos a qualificação de voluntários.

Vejos o sr. ministro do império como se tem observado a sua circular de 21 de Janeiro do corrente anno.

Desejava permanecer silencioso até as proximas eleições, mas estou me rendo obragado a recorrer-me à imprensa, protestando contra abusos iniquificáveis da gente que dirige o governo actual, mas que não obedece as suas ordens.

Providencie o sr. dr. presidente da província, para que não haja violências da parte das autoridades, porque os liberais desta cedade se opõem a tudo e qualquer o. m. illegal, visto como é permitido ao cidadão brasil usar dos direitos que a lei lhe fôr.

Não tenho nem uma ação política, nem sequer a Pindamonhangaba, da berço profissão de S. Paulino, entendo que todo cidadão tem direito de não deixar seu país ir à guerra e por isso sou de unhas levadas, e nenhuns voluntários, que voluntariamente me acompanharam, e expõem diariamente as autoridades superiores da minha província, que não serão violentadas.

Cocapara, 13 de Setembro de 1876.

José Boaventura de Oliveira e Silva.

## REVISTA DOS JORNALIS

Capital, 17 de Setembro de 1876

*Diário de S. Paulo*—Editorial em referência ao que temos dito a respeito de negócios da proxima eleição: Exterior—*Italia* (Projecto para a eleição de um anti-papa); Variedades—*O breviario latino*; Publicações pedidas; *Gazeta*; *Miscellanea*; *Commerce*; Editaes e Annuncios.

*Provincia de S. Paulo*—Revista dos Jornais; Queridos socios—As escolas nos Estados Unidos; (tradução); Secção judiciaria; Rio do Janeiro; Actos oficiais; Secção livre, Noticiario; Telegramas, Editaes e Annuncios.

*Tribuna Liberal*—Editorial com o título—O emissario de Roma—fazendo considerações a respeito do «Estado actual do pôr com relação à questão religiosa, a terminar desse modo:

Qual é no final de contas a política brasileira, em relação com Vaticano?

Que papel representa o governo? O que são todos estes padres, cuja harmonia a Constituição garante, e rivais entre si, mas sem coragem e franqueza, illudindo a massa que lhes incumbem desempenho?

E o que significa a soberania divina da nação, admirada entre o *syllabus* do papa e a congregação dos ministros do Imperador?

O povo devendra no futuro as súmas mal accentuadas de uma nova política. A Igreja vem apoiar o sistema dos governos usurpadores. A Igreja vai governar os partidos, e o alto iluminar o poder equilibrado sem equilibrio.

Nesse novo plano inclinado—que será mais poderoso e o Imperador ou o Papa? O que fica sendo a nação brasileira, e como se gradua a exigencia moral dos partidos entre nós?

Pensem bem os conservadores; a questão não é só comosco.

Segue: Secção científica—Noção do casamento; Literatura, critica a respeito do romance—*Senhos de Ouro*; Noticiario; Telegramas, Commerce e Annuncios.

Foram também publicados—O *Polichinello* e humorístico e ilustrado, *O Trabalho*, *O Católico* e *Sensitrix* trazendo estes últimos d' versos artigos literarios e poesias.

Foram também publicados—O *Polichinello* e humorístico e ilustrado, *O Trabalho*, *O Católico* e *Sensitrix* trazendo estes últimos d' versos artigos literarios e poesias.

*Caçapava*—Chamamos a atenção do exm. governo da província, e do sr. dr. juiz de direito da comarca para a correspondencia do nosso distinto amigo sr. J. L. Rodrigues da Oliveira e Silva, que hoje publicamos.

*O actor Antonio Pedro*—Pelo primeiro vapor, isto é depois d'emanha, deve chegar a esta capital o notável actor portuguêz a. Antonio Pedro com a sua companhia dramática.

Nos dias 23 e 24 dará elle dois spectaculos no theatro S. José, representando os primeiros novos e importantes drama «O Paralytico» em que aquelle artista tem obtido extraordinario sucesso, segundo o afirmam os amigos.

Tratando do desempenho que no drama «O Paralytico» deu a seu paiz o actor Antonio Pedro, eis o que disse o *Mosquito* da cédula:

«E todavia nessa simplicidade está a revelação do maior engenho dramático que temos visto em lingua portugueza. Não se decretou o que é Antonio Pedro no 4.º acto de Paralytico.

De um journal que temos à vista tiramos o seguinte por um seu iutor de nomes, a 10.º peito d'aquele notável actor portuguêz:

«Antonio Pedro está acima de um talento, é o genio mais prodigioso, que entre nós tem figurado a luz do ramo. Veio comica não ha mais espontânea e risonha. Tropis nunca ouviu os creu mais perfeitos e variados. Nunca actor de-apareceu com elle na individualidade de suas personagens. A sua voz presta-se a todos os caminhos, a sua physionomia e gesto a todas as expressões. E' igual sempre e sempre verdadeiro.

*Gazeta do Dia*—Lisboa.

E. Bigster—No escriptorio desta folha aceitam-se assinaturas para seis récitas que devem ter lugar no theatro Provisorio, depois das duas primeiras no S. José.

*A companhia da Phoenix dramática*—No lugar competente da folha encontraram hoje os nossos leitores o anuncio referente aquella companhia, —em elenco e repertorio onde figuram algumas peças de effuso fantástico e musical.

Constavam que a 20 deve a companhia chegar a esta capital, e cumprir os seus spectaculos no theatro S. José.

Como os leitores estão vendo, vamos ter grande temporada de espectaculos dados por duas companhias de nome.

*Melhoramentos públicos*—Por mais de uma vez temos pedido providencias relativas ao estado de abandonar em que se acham certos melhoramentos públicos desta capital, e no numero dos quais estas as arvores que com bastante trabalho fizeram ha tempo plantadas em algumas ruas, trabalho esse que custou dinheiro, e dinheiro proveniente do povo.

Muitas dessas arvores, ásias tão apropriadas para adornar certas ruas, têm sido inutilizadas por pessoas malfeitas, sem que uma vigilância rigorosa trate de evitar isso e o possivel para conservar não só essas como outros melhoramentos da cidade.

A quem compete recommendar este facto, digo por certo de atenção.

*Instituto Polytechnic de S. Paulo*—Em 1.º de outubro de 1876, fui nomeado a parecer da comissão de arquitetura civil, sobre um projecto para a construção de um monumento no Ipiranga, e marquei-o a dia 20 deste mesmo mês, para a sessão de discussão do referido parecer.

*Publicações*—Recorremos o n.º



# Attenção

## 8 — Rua da Imperatriz -- 8

Viuva Suplicy tem a honra de participar a seus fregueses e ao Respeitável Públco da capital e em geral da província de S. Paulo, que acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa um esplêndido e variado assortimento de joias, e por preços muito modicos; sendo d'entre elles as seguintes abaixo especificadas:

Cruse de ouro com brilhante.  
Ditas de onix.  
Meios adresos de ouro e de onix cravejados com brilhantes.  
Brincos de ouro, e onix cravejados com brilhantes.  
Ditos de ouro, de 18 kilitos à fantasia.  
Pulseiras de ouro, e onix cravejadas com brilhantes.  
Ditas de ouro à fantasia.  
Ditas " " para meninas.  
Medalhas de ouro, e onix cravejadas com brilhantes.  
Anéis de ouro com brilhantes de 1 kilate até 8 kilitos.  
Ditos de ouro com saphiras, cravejados com brilhantes.  
Medalhas de ouro à fantasia de 18 kilitos.  
Collares de ouro de 18 kilitos para senhoras e para crianças.

Ditos de perolas, para crianças.  
Ditos de coral para senhoras.  
Correntes de ouro para homens e senhoras.  
Relogios para senhoras.  
Conetas e laços de ouro.  
**Objectos de prata**  
Lapis de prata.  
Faqueiro completo de prata de lei.  
Ditos com copo para criança.  
Jorros para baptizado.  
Serpentinas com castiças.  
Salvas de prata.  
Palitieros porta-fogo.  
Copos para vinagem.  
Tinteiros de prata.  
Castiças de prata.  
Aparelhos de chá.  
Calix para missa.

Aém destes, muitos outros artigos.

Na mesma casa encarrega-se de fazer qualquer obra de ouro, ou de prata e de brilhante sobre encomenda, assim como qualquer concerto.

10-8

Eduardo Murret  
Ourives fabricante  
Abridor cravador  
**32-Rua da Imperatriz-32**

Tem a honra de participar ao Respeitável Públco desta capital, que acaba de abrir a sua officina sita à rua acima, à concorrência de todos aquelles que queiram utilizar do seu prestimo.  
Encarrega-se de qualquer trabalho concernente a sua arte e garante a perfeição das suas obras.  
Faz qualquer peça em bijuteria, e concerta toda e qualquer joia.  
Tambem crava pedras preciosas, sobre ouro prata e qualquer outro metal, por preços resarcíveis.

**MUDANÇA**  
De hoje 15 de Setembro de 1876, em diante, fica transferida da rua da Boa-Vista n. 42  
**A Imperial Lithographia**  
**DE JULES MARTIN**  
PARA A  
**Rua de S. Bento n. 37**

### Ao commercio

Os abaixo assinados fazem sciente ao publico que no dia 31 de Agosto findo, desolveram amigavelmente a sociedade que sob a firma de Luiz Manoel da Silva & C. girava nesta praça, estabelecida à rua Direita n. 8, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Luiz Manoel da Silva, que continha com o mesmo ramo do negocio e os mais socios exonerados daquelle responsabilidade.

S. Paulo 16 de Setembro de 1876.  
Luiz Manoel da Silva,  
João Lopes Silva,  
Joaquim Lopes Silva. 2-2

### BAIXA DE PREÇOS

#### Feno nacional

Feno de Papuan 100 rs. o kilo. Vende-se em casa de

**S. BEAVEN E C.**

16-Rua de S. Bento-16

**Theatro S. José**  
**Empresa dos artistas**  
Antonio Pedro e João Gil  
**Sabbudo 23 de Setembro**

Estréa da companhia

O bello drama em 5 actos, traduçâo do exm. sr. Ferreira da Mesquita.

### O PARALITICO

Este drama estreitamente aplaudido o anno passado na Corte do Imperio, onde o artista Antonio Pedro se apresentou pela primeira vez, ha quatro epochas que sobe à scena em Lisboa, devendo o seu immenso successo aos bellos lances da sua contestura e ao magistral desempenho do protagonista, proclamada por toda a imprensa periodica da capital.

Para as 6 recitas seguintes que terão lugar no theatro Provisorio, recebem-se assinaturas no escriptorio deste j-roal.

### Preços

**Theatro S. José**

1.º ordem.—8g. 2.º ordem.—10g. 3.º ordem.—6g. Cadeiras.—2g. Gentes.—1g. Galerias.—500.

**Theatro Provisorio**

1.º ordem.—10g. 2.º ordem.—10g. Cadeiras.—2g. Galerias.—1g. Entrada arriba.—1g.

Os sr's. assinantes terão 10% de abatimento.

# THEATRO S. JOZE'

## Companhia do Theatre Phenix Dramatica

### Empreza do artista Feller

Brevemente chegará a

## Grande Companhia DRAMATICA E DE OPERA COMICA



### ELENCO DA COMPANHIA

#### Actrizes

Mlle. Delmary  
Mlle. Roze Villiot  
D. Appolonia Pinto  
D. Izabel Porto  
D. Anna Costa  
D. Deolinda Ribeiro da Silva Leal  
D. Matilde Caminha  
D. Eufrasia Mercier  
1.ª bailarina Mme. Celestina Bernardelli

#### Actores

Sr. Francisco Corrêa Vasques  
Sr. Guilherme de Aguilar  
Sr. Francisco Xavier da Silva Lisboa  
Sr. Roque Villa-Real  
Sr. Francisco José da Costa Leal  
Sr. Joaquim de Setta Silva  
Sr. André Avelino de Amorim  
Sr. Gregorio Pedro Machado  
Sr. Pedro Marques de Figueiredo Cesar  
Sr. Vicente A. Rodrigues  
Sr. Adelino  
Guarda-Livros e Fiscal—José Casimiro Martins Trianã  
Director da orchestra—Maestro Henrique Alves de Mesquita  
Ponto—João Nunes Barrozo  
Contra-regra—Frederico Ribeiro de Paula Arueira  
Machinista—Carlos Casarino

### Corpo de coristas e orchestra

## Repertorio

O Guarany—drama de grande spectaculo, musica de Carlos Gomes.  
Fausto—drama phantastico de grande spectaculo.  
Ali-Babá—grande magica, musica do maestro Henrique Alves de Mesquita.  
A Filha de Maria Angú—opera comica, musica de Ch. Lecocq.  
A Casadinha de Fresco—  
A Gran-duqueza de Gerolstein—opera, musica de Offenbach.  
Giralda-Giraldinha—opera, musica de Lecocq.  
O Trumpho as avessas—opera, musica de Henrique A. de Mesquita.  
Mello Dias—opera, musica de Offenbach.  
Os Tres Chapéos—Comedia em 3 actos.  
As Lagrimas de Maria—comedia-drama original do artista F. C. Vasques.  
A Honra de um Taverneiro— idem idem

## Repertorio especial

do primeiro actor brasileiro

## FRANCISCO CORREIA VASQUES

Amor pelos cabellos—scena-comica do repertorio do actor Taborda.  
Aguente-se no balanço— idem idem  
O Beberrão—Variações de flauta, scena-comica em verso.  
Ah! como sou bosta!—scena original do Vasques.  
A Historia de um Marinheiro—scena-dramatica do repertorio do actor Taborda.  
Os Tres Espirros—excentricidade burlesca.

Typ. do Correio Paulistano